



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____ TELEFONE: _____

1. DOCUMENTAÇÃO:

Documentos básicos:	
a)	Anexo II (Ficha Social) preenchido e assinado.
b)	Anexo III (Renda Familiar) preenchido e assinado.
c)	Comprovante de matrícula atualizado.
d)	Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento do candidato.
e)	Identidade e CPF de cada um dos membros da família. Para os menores de 18 anos será aceito a Certidão de Nascimento.
f)	Ficha Resumo do Número de Identificação Social, se houver.
g)	Comprovante de doença crônica na família, caso gere custo mensal. A comprovação pode ser feita através de receitas médicas (se houver na família).
h)	Comprovante de endereço no nome do (a) aluno (a) ou de seus (suas) responsáveis (pode ser a declaração do proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de aluguel com assinatura reconhecida em cartório), caso o candidato não resida com a família deverá trazer das duas residências.
Comprovantes de renda bruta familiar: () Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) atualizada dentro do prazo de um ano (pode ser obtida na Secretaria de Assistência Social do município). () Comprovantes atualizados de renda bruta de cada um dos membros da família que têm mais de 18 anos de idade, inclusive o aluno solicitante, na situação que se enquadre.	
a)	Cópia dos três últimos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
b)	Trabalhador (a) com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada sem contracheque: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
c)	Para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação dos três últimos extratos atualizado do pagamento do benefício e Declaração de ausência de renda ou comprovante de outra renda, de cada membro da família que se enquadre nessa situação.
d)	Para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b”, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida. Este documento deve conter assinatura com firma reconhecida em cartório.
e)	Para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b”, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida. Este documento deve conter assinatura com firma reconhecida em cartório.
f)	Declaração de ausência de renda das pessoas desempregadas ou sem renda, quando houver (Anexo V). Este documento deve conter assinatura com firma reconhecida em cartório.
g)	Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado. Estes documentos devem conter assinaturas com firma reconhecida em cartório.

Obs: _____

Data: ____/____/____. Envelope recebido por: _____.